

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.815 NATAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**

Portaria n. 458/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2020**, a Portaria n. 366/2020 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2020, edição n. 14.784, que designou a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Atendimento à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – NUPID, no período compreendido entre 20 de outubro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.815 NATAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**

Portaria n. 457/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** folga compensatória concedida à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, para o dia 25 de novembro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 362/2020-SDPGE;

**CONSIDERANDO** licença-casamento concedida à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, para o período de 26 de novembro de 2020 a 03 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.350/2020-SDPGE;

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, para o período de 04 a 18 dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 5/2020-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 25 de novembro de 2020**, a Portaria n. 328/2020 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2020, edição n. 14.775, que designou a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 1º de outubro a 3 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.815 NATAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**

Portaria n. 459/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a licença maternidade concedida à Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 18 de agosto de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 1.058/2020 - SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de **19 a 31 de dezembro de 2020**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.815 NATAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**

Portaria n. 460/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a licença maternidade concedida à Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 18 de agosto de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 1.058/2020 - SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de **01 a 18 de dezembro de 2020**.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.815 NATAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**

Portaria n. 461/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença-paternidade concedidas ao Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 23 de novembro de 2020 a 12 de dezembro ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.466/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 17ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Macaíba/RN, no período de **01 a 12 de dezembro de 2020**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.815 NATAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**

Portaria nº 455/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando 09/2020- 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, remetido pela Defensora Pública Manuela dos Santos Domingos, que solicita a designação extraordinária de membro institucional para apresentar alegações finais nos autos da ação penal de nº 0102688-66.2018.8.20.0102, na defesa de dois acusados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula nº 214.579-0, para apresentar alegações finais nos autos da ação penal de nº 0102688-66.2018.8.20.0102, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte